Câmara Municipal de Itabirito
Fls: 1.97

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RECEBIDO EM: 12/08/2020
Zoraide de Castro Pedrosa
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
JUNHO DE 2020

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de JUNHO de 2020, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) Da Gestão Orçamentária Financeira

A *priori* cumpre destacar que o orçamento para o ano de 2020 foi aprovado através da Lei nº 3.370 de 17/12/2019. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R$ 10.902.000,00 (dez milhões, novecentos e dois mil reais), que estão devidamente previstos na Lei nº 3.330 de 26/07/2019 a LDO, modificada pela Lei nº 3.368 de 02/12/2019 para 2020 e a Lei nº 3.236 de 30/11/2017, o PPA 2018-2021. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 25%, qual seja R$ 2.725.500,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

1.1) Suplementação por Anulações

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	% UTILIZADO
Janeiro	13.019	R$ 393.000,00	3,6048
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	13134	R$ 44.341,86	0,4068
	13144	R$ 108.500,00	0,9953
Maio	-	-	-
Junho	13240	R$ 120.000,00	1,1008
Total	-	**R$** 665.841,86	**6,1077**

Analisando a documentação do mês de JUNHO de 2020, verificou-se que houve a publicação do Decreto nº 13.204 de 1º de Junho de 2020, para abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalizando, no decorrer do ano de 2020, a quantia de R$ 665.841,86 (seiscentos e sessenta e cinto mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a 6,10% de suplementação durante o ano.

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Oliveira F. Andrade Sousa
Controle Interno

Câmara Municipal de Itabirito
120

1.2) Repasse de Duodécimo

No mês de JUNHO de 2020, após analise do Balancete da Receita, foi identificado repasse financeiro do executivo para o Legislativo no valor de R$ 908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais). Durante o mesmo período, não houve devolução do legislativo para o executivo.

1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, conforme quadro abaixo:

MÊS	TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVO LUÇÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R$819.083,.24
JANEIRO	R$ 908.500,00	R$ 94.872,08	R$ 477.378,12	R$30 652,87	0,00	R$ 826.812,34
FEVEREIRO	R$ 908 500,00	R$ 88.700,71	R$ 633.203,82	R$ 64.033,22	0,00	R$ 1.126.776,01
MARÇO	R$ 908.500,00	R$ 87.487,48	R$ 682.959,68	R$ 115.267,41	R$ 292.001,75	R$ 1.032.534,65
ABRIL	R$ 908.500,00	R$ 95.269,06	R$ 632.792,13	R$ 59.101,45	0,00	**R$ 1.344.410,13**
MAIO	R$ 908.500,00	R$ 84.197,29	R$ 634.766,91	R$ 74.646,25	0,00	R$ 1.627.694,26
JUNHO	R$ 908.500,00	R$ 85.884,95	R$ 620.939,32	R$ 56.484,91	0,00	R$ 1.944.654,98
TOTAL	**R$ 4.542,500**	**R$ 536.411,57**	**R$ 3.682.039,98**	**R$ 400.186,11**	**R$ 292.001,75**	**R$ 1.944.654,98**

2) Da Gestão de Pessoal

Em relação a Gestão de Pessoal verificou-se que na folha de JUNHO de 2020 houve o custeio de 84 (oitenta e quatro) servidores, somados os ativos e inativos, quais sejam:

- 13 agentes políticos;
- 19 servidores efetivos;
- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidor efetivo com licença sem remuneração;
- 02 servidores em férias;
- 39 servidores comissionados;
- 00 servidor contratado;
- 05 servidores estagiários;
- 00 servidor em licença maternidade;
- 00 servidor exonerado;
- 08 servidores inativos;
- 00 servidor inativo em função gratificada.

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Obadovski F. Andrade Sousa
Controle Interno

Câmara Municipal de Itabirito
121
Fls.

Desta forma, os gastos com pessoal no ano possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERIVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANEIRO	R$ 102.011,77	R$ 182.765,14	R$ 64.104,01	R$ 29.926,98	R$ 378.807,90
FEVEREIRO	R$ 79.304,81	R$ 191.472,23	R$ 63.272,57	R$ 38.519,06	R$ 372.568,67
MARÇO	R$ 79.304,81	R$ 232.492,03	R$ 64.104,01	R$ 38.289,27	R$ 414.190,12
ABRIL	R$ 79.304,81	R$ 247.909,77	R$ 64.104,01	R$ 38.289,07	R$ 429.607,66
MAIO	R$ 79.304,81	R$ 239.455,52	R$ 64.104,01	R$ 40.399,35	R$ 423.263,69
JUNHO	***R$ 79.304,81***	***R$ 243.567,88***	***R$ 64.104,01***	***R$ 40.020,23***	***R$ 426.996,93***
TOTAL	***R$ 498.535,82***	***R$1.337.662,57***	***R$383.792,62***	***R$ 225.443,96***	***R$ 2.445.434,97***

2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS DOS SERVIDORES (EFETIVOS E MATERNIDADE)	INSS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS)	TOTAL
JAN	R$ 8.724,43	R$ 5.389,03	R$ 14.469,84	R$ 28.583,30
FEV	R$ 8.723,52	R$ 5.336,65	R$ 14.169,94	R$ 28.230,11
MAR	R$ 9.268,87	R$ 5.686,23	R$ 13.975,28	R$ 28.930,38
ABRIL	R$ 9.268,74	R$ 6.245,14	R$ 13.119,82	R$ 28.633,70
MAIO	R$ 9.268,74	R$ 6.412,53	R$ 13.918,59	R$ 29.599,86
JUNHO	*R$ 9.268,74*	*R$ 6.391,41*	*R$ 13.992,08*	*R$ 29.652,23*
TOTAL	**R$ 54.523,04**	**R$ 35.460,99**	**R$ 83.645,55**	**R$ 173.629,58**

- Demonstrativo de total de gastos do mês de Março de 2020-

Mês	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS SERVIDORES (contratados + comissionados)	INSS DESCONTADO DE TERCEIROS	INSS PATRONAL DOS VEREADORES	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES + (contratados + comissionados)	INSS PATRONAL DE TERCEIROS	UNIMED	TOTAL
JAN	R$ 8.724,43	R$19.858,87		R$22.027,43	R$45.789,30		R$38.410,15	R$134.810,18
FEV	R$ 8.723,52	R$ 19.506,59		R$ 16.654,01	R$ 45.376,44		R$ 38.519,06	R$ 128.779,62
MAR	R$ 9.268,87	R$ 19.661,51	-	R$ 16.654,01	R$ 45.376,44	-	R$ 38.289,27	R$ 129.250,10
ABR	R$ 9.268,74	R$ 19.364,95		R$ 16.654,01	R$ 46.945,89	-	R$ 38.289,07	R$ 130.522,66
MAI	R$ 9.268,74	R$ 20.331,12	-	R$ 16.654,01	R$ 45.574,83	-	R$ 40.399,35	R$ 132.228,05
JUN	R$ 9.268,74	R$ 20.383,49	-	R$ 16.654,01	R$ 47.666,89	-	R$ 40.020,23	R$ 133.993,36
TOTAL	**R$ 45.254,30**	**R$ 119.106,53**	-	**R$ 105.297,48**	**R$ 276.729,79**	-	**R$ 193.906,90**	**R$ 789.583,97**

2.2) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de fevereiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal até o mês de JUNHO DE 2020, foi de R$ 344.910,14 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos) representando o percentual de

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Obadovski F. Andrade Sousa
Controle Interno

Câmara Municipal de Itabirito
122
Fls.

37,96% da receita total de JUNHO de 2020, estando dentro do limite legal, que corresponde a 70% da receita mensal.

Diante deste contexto, nota-se que o acumulado até o mês de JUNHO corresponde à importância de R$ 2.097.854,38 (Dois milhões, noventa e sete mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e oito centavos), representado 38,49% no exercício, estando, portanto, dentro do limite legal.

Importante ainda salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante previsão contida na Lei nº 101/2000, haja vista haver saldo disponível no importe de R$ 1.717.845,62 (um milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

Após analise do balancete de despesa, verificou-se que no mês de JUNHO foram adquiridos bens móveis, no valor de R$ 1.959,08 (um mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oito centavos) totalizando no ano, o valor de R$ 13.190,99 (treze mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos), conforme relação abaixo:

	DATA	QUANTITATIVO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	12/03/2020	01	Fragmentadora Fragte FT	R$ 3.200,00
02	31/03/2020	01	Monitor LED Microcomputador	R$ 5.980,00
03	28/05/2020	01	HD 3TB Western Digital Purple	R$ 732,91
04	28/05/2020	05	Câmera Bullet 20M 2 MPX 3,6 MM VHD	R$ 719,00
05	28/05/2020	01	NOBREAK XNB1200 VA – 120 V	R$ 540,00
06	04/06/2020	01	Gravador DIG. 16 CHde Vídeo – MHDX 3116	R$ 1959,08
TOTAL				**R$ 13.190,99**

Importante ainda destacar a publicação da Portaria nº 05 de 03/01/2020, que nomeou os servidores: Júnia Auxiliadora Ferreira – presidente, Jussara Maria Pereira e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2020, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 11 de 06/01/2020, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto – presidente, Jussara Maria Pereira e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão de

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Obradovski F. Andrade Sousa
Controle Interno

Câmara Municipal de Itabirito
123

Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2020, para fins de realizar a conferência dos bens e avaliação do acervo patrimonial.

4) Da Gestão de Almoxarifado

Orientamos a Assessora de Almoxarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.

5) Da Gestão das Compras e Licitação

A Comissão de Licitação para o exercício de 2020 foi nomeada através da Portaria nº 06/2020 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido nomeados: TALITA MALTA LEMOS- Presidente, SONIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS, TONY JOSE COSTA CHAVES e GABRIELA PIMENTA CANDIDO– Membros.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, para atuação em licitações em forma de pregão para o exercício de 2020, foram nomeados através da Portaria nº 009/2020 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido nomeado como pregoeira: SONIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS e os membros da Equipe de apoio: TALITA MALTA LEMOS, TONY JOSE COSTA CHAVES e OSMAR LOPES NETO.

Na oportunidade, solicitamos ao Setor responsável que observe o disposto no art. 15 §2º da Lei nº 8666/93, sempre que for adotado o Sistema de Registro de Preços.

Em atendimento a solicitação da Diretoria Administrativa, em resposta ao relatório do mês de Maio, cabe esclarecer que: assim como ocorreu anterior, com os Pa's de números 61,62 e 65, os demais, realizados no mês de Junho, também não foram analisados, tendo em vista que os referidos processos ainda estão sendo finalizados, conforme atesta declaração da responsável pelo departamento.

6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Verificamos que no mês de JUNHO os pagamentos foram efetuados através de ordem bancária, deixando o pagamento com cheque em casos específicos na impossibilidade de ordem bancária, havendo assim total controle e transparência dos pagamentos encargos e títulos prestadores de

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Obadovski F. Andrade Sousa
Controle Interno

Câmara Municipal de Itabirito
124

serviço como telefonia, energia elétrica, fornecimento de água, tanto quanto ao controle dos pagamentos aos fornecedores;

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Destaca-se ainda que todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCE/MG.

Na oportunidade, todos os empenhos do mês de JUNHO de 2020 foram analisados separadamente, não havendo irregularidades a serem apontadas.

Por fim, quanto ao relatório de Gestão Fiscal, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o SICOM, constatamos que esta Casa Legislativa está em dia com as respectivas obrigações, uma vez que, a entrega dos referidos relatórios ocorreu tempestivamente.

7) Do Controle do Uso das Máquinas Reprográficas

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Analisando o relatório de controle do uso de maquinas reprográficas/Xerox, no mês de JUNHO de 2020, nota-se que foram registradas 11.308 cópias, excedendo 1.138, cópias além da franquia contratada.

Neste sentido, até que seja finalizado o processo licitatório, mencionado pela Diretoria Administrativo em resposta ao relatório do mês de Maio, solicitamos ao setor responsável que observe, atentamente, o que ocasionou o excesso de cópias", esclarecendo se tal fato se deve a algo esporádico, ocorrido no decorrer do mês de Junho.

8) Do Controle do Uso Telefônico

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Obradovski F. Andrade Sousa
Controle Interno

Câmara Municipal de Itabirito
125

9) Portal da Transparência

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, sugerimos que os diversos departamentos mantenham constantemente atualizados todos os dados do Portal da Transparência acessado através do Link: www.itabirito.mg.leg.br, dando assim publicidade à todos os atos da gestão pública, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

10) AUDITORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De forma preventiva, o Departamento de Controle interno realizou nos dias 29 e 30 de Junho uma auditoria no Departamento de Recursos Humanos, que contou com a colaboração das servidoras Mariah Valle de Castro e Thalita Malta Lemos. Na ocasião, foi lavrado um relatório detalhado que segue anexo.

11) CONCLUSÃO

O relatório em questão apresentado pelo Controle Interno, tem como base as informações geradas no mês de JUNHO de 2020, e tem como finalidade observar os parâmetros legais e, caso necessário, alertar ao gestor sobre a necessidade de adotar medidas corretivas ou preventivas visando fortalecer a efetividade das ações públicas, sendo certo que, tais apontamentos irão contribuir diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

É o que nos cabe relatar.

Itabirito, MG, em 11 de Julho de 2020.

Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa
Coordenadora de Controle Interno

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito